



PORTARIA N° 749/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessora Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **JOSE IVONALDO MELO DA SILVA**, mat. 847, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O servidor trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 11/06/2025, pelo Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 298 (duzentos e noventa e oito) dias ou 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, onde exerceu o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

